

PORTARIA Nº 074/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1002

O Deputado **Raimundo Moreira**, Presidente da Assembléia Legislativa do **Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Licença-Prêmio concedida por meio da **Portaria nº 148/97 - P**, de 26 de setembro de 1997, ao servidor **José de Arimatéia Rocha Coelho**, mat. nº 0132-5, para constar o em dois períodos, sendo o primeiro a partir de 15 de junho de 1998, de conformidade com o processo nº 11.077/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de junho de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente